



## 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

**I - REGÊNCIA LEGAL:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e pelas disposições contidas neste Edital.

**II - ÓRGÃO SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.

**III - PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 4/2020

**IV - MODALIDADE E NÚMERO DE ORDEM:** Tomada de Preço nº 1/2020

**V - TIPO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global

**VI - DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Site [www.saovicentedosul.rs.gov.br](http://www.saovicentedosul.rs.gov.br) link <http://saovicentedosul.rs.gov.br/site/category/publicacoes-legais/tomada-de-precos/> e no Setor de Compras e Licitações na Rua General João Antônio nº 1305, Sala 307, bairro Centro na cidade de São Vicente do Sul - RS.

**VII - FINALIDADE DA LICITAÇÃO/OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIÁRES DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - RS

**VIII - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato e emissão da Ordem de Início do Serviço, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

**IX - DATA, HORÁRIO e LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:**

Data: **06/03/2020**. Horário: **09:00** (horário de Brasília).

Local: **Sala 305, setor de licitações.**

Endereço: **Rua General João Antônio nº 1305, Bairro Centro, CEP: 97420.000; Cidade: São Vicente do Sul - RS.**

**X - HORÁRIO E LOCAL PARA ESCLARECIMENTOS DO EDITAL:**

Rua General João Antônio nº 1305 - São Vicente do Sul RS. CEP: 97420-000 das 8 às 14 horas, pelo telefone (55) 3257.1313 ou 1314 ramal 215, ou e-mail: [licitacao@saovicentedosul.rs.gov.br](mailto:licitacao@saovicentedosul.rs.gov.br)

**XI - PUBLICAÇÕES:**

Mural da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul em 19/02/2020.

Jornal Cidades em 19/02/2020.

Site [www.saovicentedosul.rs.gov.br](http://www.saovicentedosul.rs.gov.br) link:

<http://saovicentedosul.rs.gov.br/site/category/publicacoes-legais/tomada-de-precos/> em 19/02/2020. (Diário Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 5243/2015).



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE  
Edital de Tomada de Preço nº 1/2020  
Tipo de Julgamento: Menor Preço Global

**“EDITAL DE LICITAÇÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIÁRES DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - RS”**

## SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

### 1 - PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** pelo presente a **RETIFICAÇÃO do Edital de Tomada de Preço nº 1/2020**, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIÁRES DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - RS, nas condições estabelecidas no edital, seus anexos e na presente retificação.

### 2 - OBJETO:

2.1. Altera o Edital publicado em 24/01/2020 e a Retificação do Edital publicado em 10/02/2020, dando nova redação ao **ANEXO II – Planilha Orçamentaria** e **ANEXO III – Modelo de Proposta**.

2.2. Fixa nova data e horário para realização da licitação, sendo dia **06/03/2020 as 9 horas**, no mesmo local indicado no Edital.

2.3. As demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos e da Primeira Retificação do Edital permanecem inalteradas.

2.4. Fazem parte do presente edital de retificação, os seguintes anexos:

ANEXO II – Planilha Orçamentaria;

ANEXO III – Modelo de Proposta.

3. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, sito a Rua General João Antônio, nº 1305, Bairro Centro, São Vicente do Sul RS, pelo telefone (55)3257.1313, ramal 215, em horário de expediente das 8:00 às 14:00 horas, ou pelo e-mail: [licitacao@saovicentodosul.rs.gov.br](mailto:licitacao@saovicentodosul.rs.gov.br).

São Vicente do Sul, 19 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Paulo Sergio Rodrigues Flores  
Prefeito Municipal

Este Edital de Retificação foi examinado e aprovado em 19/02/2020 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.



## ANEXO II - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1. Coleta de Resíduos Sólidos		
Planilha de Composição de Custos - Mês de Abril a Novembro		
Orçamento Sintético		
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
<b>1. Mão-de-obra</b>	<b>R\$ 13.301,76</b>	<b>32,97%</b>
1.1. Coletor Turno Dia	R\$ 7.505,56	18,60%
1.2. Coletor Turno Noite	R\$ 0,00	0,00%
1.3. Motorista Turno do Dia	R\$ 4.075,32	10,10%
1.4. Motorista Turno Noite	R\$ 0,00	0,00%
1.5. Vale Transporte	R\$ 0,00	0,00%
1.6. Vale-refeição (diário)	R\$ 922,04	2,29%
1.7. Auxílio Alimentação (mensal)	R\$ 798,84	1,98%
<b>2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual</b>	<b>R\$ 358,09</b>	<b>0,89%</b>
<b>3. Veículos e Equipamentos</b>	<b>R\$ 17.319,57</b>	<b>42,92%</b>
3.1. Veículo Coletor Compactador 12 m <sup>3</sup>	R\$ 16.303,02	40,40%
3.1.1. Depreciação	R\$ 2.890,93	7,16%
3.1.2. Remuneração do Capital	R\$ 857,58	2,13%
3.1.3. Impostos e Seguros	R\$ 500,45	1,24%
3.1.4. Consumos	R\$ 7.958,35	19,72%
3.1.5. Manutenção	R\$ 3.295,71	8,17%
3.1.7. Lavagem do Veículo	R\$ 800,00	1,98%
<b>4. Ferramentas e Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 38,28</b>	<b>0,09%</b>
<b>5. Monitoramento da Frota</b>	<b>R\$ 102,00</b>	<b>0,25%</b>
<b>6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI</b>	<b>R\$ 9.230,10</b>	<b>22,88%</b>
<b>PREÇO TOTAL MENSAL COM A COLETA</b>	<b>R\$ 40.349,80</b>	<b>100%</b>

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
1.1. Coletor Turno Dia	2
1.2. Coletor Turno Noite	0
1.3. Motorista Turno do Dia	1
1.4. Motorista Turno Noite	0
<b>Total de mão-de-obra (postos de trabalho)</b>	<b>3</b>
Veículos e Equipamentos	
Quantidade	
3.1. Veículo Coletor Compactador 12 m <sup>3</sup>	1

Fator de utilização (FU) 100%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Processo Administrativo nº 4/2020 - Edital de Tomada de Preço nº 1/2020

1. Mão-de-obra

1.1. Coletor Turno Dia

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	1.330,73	1.330,73	
Horas Extras (100%)	hora	10,00	12,10	120,98	
Horas Extras (50%)	hora	8,00	9,07	72,59	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		40,38	40,38	
Adicional de Insalubridade	%	40	1.564,67	625,87	
<b>Soma</b>				<b>2.190,54</b>	
Encargos Sociais	%	71,32	2.190,54	1.562,24	
<b>Total por Coletor</b>				<b>3.752,78</b>	
Total do Efetivo	homem	2	3.752,78	7.505,56	
			Fator de utilização	1,00	<b>7.505,56</b>

1.2. Coletor Turno Noite

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês		1.330,73	-	
Adicional Noturno	horas trabalhadas	0,00			
	hora contabilizada	0,00	1,21	-	
Horas Extras (100%)	hora		12,10	-	
Horas Extras Noturnas (100%)	horas trabalhadas	0,00			
	hora contabilizada	0,00	14,52	-	
Horas Extras (50%)	hora	0,00	9,07	-	
Horas Extras Noturnas (50%)	horas trabalhadas	0,00			
	hora contabilizada	-	10,89	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		-	-	
Adicional de Insalubridade	%	40	-	-	
<b>Soma</b>				<b>-</b>	
Encargos Sociais	%	71,32	-	-	
<b>Total por Coletor</b>				<b>-</b>	
Total do Efetivo	homem		-	-	
			Fator de utilização	1,00	<b>-</b>

1.3. Motorista Turno do Dia

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (2)	mês	1	1.760,00	1.760,00	
Salário mínimo nacional (1)	mês	1	1.039,00		
Horas Extras (100%)	hora	20,00	16,00	320,00	
Horas Extras (50%)	hora	16,00	12,00	192,00	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		106,81	106,81	
Base de cálculo da Insalubridade					
Adicional de Insalubridade	%	20	-	-	
<b>Soma</b>				<b>2.378,81</b>	
Encargos Sociais	%	71,32	2.378,81	1.696,51	
<b>Total por Motorista</b>				<b>4.075,32</b>	
Total do Efetivo	homem	1	4.075,32	4.075,32	
			Fator de utilização	1,00	<b>4.075,32</b>

1.4. Motorista Turno Noite

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (2)	mês	1	1.760,00	1.760,00	
Salário mínimo nacional (1)	mês	1	1.039,00		
Adicional Noturno	horas trabalhadas				
	hora contabilizada	-	1,60	-	
Horas Extras (100%)	hora		16,00	-	
Horas Extras Noturnas (100%)	horas trabalhadas				
	hora contabilizada	-	19,20	-	
Horas Extras (50%)	hora		12,00	-	
Horas Extras Noturnas (50%)	horas trabalhadas				
	hora contabilizada	-	14,40	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		-	-	
Base de cálculo da Insalubridade					
Adicional de Insalubridade	%	20,00	-	-	
<b>Soma</b>				<b>1.760,00</b>	
Encargos Sociais	%	71,32	1.760,00	1.255,19	
<b>Total por Motorista</b>				<b>3.015,19</b>	
Total do Efetivo	homem		3.015,19	-	
			Fator de utilização	1,00	<b>-</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Processo Administrativo nº 4/2020 - Edital de Tomada de Preço nº 1/2020

1.5. Vale Transporte

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Vale Transporte	R\$		-		
Dias Trabalhados por mês	dia				
Coletor	vale	-	-	-	
Motorista	vale	-	-	-	
					-

1.6. Vale-refeição (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Coletor	unidade	44	17,41	766,04	
Motorista	unidade	1	156,00	156,00	
					922,04

1.7. Auxílio Alimentação (mensal)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Coletor	unidade	44	8,36	367,84	
Motorista	unidade	1	431,00	431,00	
Fator de utilização				1,00	798,84
<b>Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)</b>					<b>13.301,76</b>

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Coletor

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade	12	120,00	10,00	
Calça	unidade	6	65,90	10,98	
Camiseta	unidade	4	45,00	11,25	
Boné	unidade	6	25,90	4,32	
Botina de segurança c/ palmilha aço	par	6	105,90	17,65	
Meia de algodão com cano alto	par	6	4,50	0,75	
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	12	42,90	3,58	
Colete reflexivo	unidade	12	25,00	2,08	
Luva de proteção	par	1	32,90	32,90	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	4	29,50	7,38	
Higienização de uniformes e EPIs	R\$ mensal	1	30,00	30,00	
Total do Efetivo	homem	2	130,88	261,77	
Fator de utilização				1,00	261,77

2.2. Uniformes e EPIs para demais categorias

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade	12	120,00	10,00	
Calça	unidade	4	65,90	16,48	
Camiseta	unidade	4	45,00	11,25	
Botina de segurança c/ palmilha aço	par	6	105,90	17,65	
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	12	42,90	3,58	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	4	29,50	7,38	
Higienização de uniformes e EPIs	R\$ mensal	1	30,00	30,00	
Total do Efetivo	homem	1	96,33	96,33	
Fator de utilização				1,00	96,33
<b>Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)</b>					<b>358,09</b>



### 3. Veículos e Equipamentos

#### 3.1. Veículo Coletor Compactador 12 m³

##### 3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Custo de aquisição do chassis	unidade	1	213.523,00	213.523,00		
Vida útil do chassis	anos	5				
Idade do veículo	anos	0				
Depreciação do chassis	%	55,68	213.523,00	118.889,61		
Depreciação mensal veículos coletores	mês	60	118.889,61	1.981,49		
Custo de aquisição do compactador	unidade	1	98.000,00	98.000,00		
Vida útil do compactador	anos	5				
Idade do compactador	anos					
Depreciação do compactador	%	55,68	98.000,00	54.566,40		
Depreciação mensal do compactador	mês	60	54.566,40	909,44		
Total por veículo				2.890,93		
Total da frota	unidade	1	2.890,93	2.890,93		
				Fator de utilização	1,00	2.890,93

##### 3.1.2. Remuneração do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Custo do chassis	unidade	1	213.523,00	213.523,00		
Taxa de juros anual nominal	%	4,25				
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	213.523,00				
Investimento médio total do chassis	R\$	165.967,16				
Remuneração mensal de capital do chassis	R\$		587,80	587,80		
Custo do compactador	unidade	1	98.000,00	98.000,00		
Taxa de juros anual nominal	%	4,25				
Valor do compactador proposto (V0)	R\$	98.000,00				
Investimento médio total do compactador	R\$	76.173,44				
Remuneração mensal de capital do compactador	R\$		269,78	269,78		
Total por veículo				857,58		
Total da frota	unidade	1	857,58	857,58		
				Fator de utilização	1,00	857,58

##### 3.1.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)	
IPVA	unidade	1,00	2.135,23	2.135,23		
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	1,00	370,11	370,11		
Seguro contra terceiros	unidade	1,00	3.500,00	3.500,00		
Impostos e seguros mensais	mês	12	6.005,34	500,45		
				Fator de utilização	1,00	500,45

##### 3.1.4. Consumos

Quilometragem mensal	4.453,66
----------------------	----------

Discriminação	Unidade	Consumo	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel / km rodado	km/l	2,25	3,805		
Custo mensal com óleo diesel	km	4.454	1,691	7.531,63	
Custo de óleo do motor / 1.000 km rodados	l/1.000 km	2,75	14,75		
Custo mensal com óleo do motor	km	4.454	0,041	180,65	
Custo de óleo da transmissão / 1.000 km	l/1.000 km	0,85	13,00		
Custo mensal com óleo da transmissão	km	4.454	0,011	49,21	
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km	l/1.000 km	4,00	9,55		
Custo mensal com óleo hidráulico	km	4.454	0,038	170,13	
Custo de graxa / 1.000 km rodados	kg/1.000 km	1,00	6,00		
Custo mensal com graxa	km	4.454	0,006	26,72	
Custo com consumos/km rodado	R\$/km rodado		1,787		
					7.958,35

##### 3.1.5. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de manutenção dos caminhões	R\$/km rodado	4.454	0,74	3.295,71	
					3.295,71



### 3.1.6. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus xxx/xx Rxx	unidade	6	1.800,00	10.800,00	
Número de recapagens por pneu	unidade	1			
Custo de recapagem	unidade	6,00	482,50	2.895,00	
Custo jg. compl. + X recap./km rodado	km/jogo	60.000	13.695,00	0,23	
Custo mensal com pneus	km	4.454	0,23	1.016,55	
					<b>1.016,55</b>

### 3.1.7. Lavagem do Veículo

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo mensal com lavagem	Unidade	4	200,00	800,00	
					<b>800,00</b>

<b>Custo Mensal com Veiculos e Equipamentos (R\$/mês)</b>	<b>17.319,57</b>
---	------------------

### 4. Ferramentas e Materiais de Consumo

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Recipiente térmico para água (5L)	unidade	1/12	25,90	2,16	
Pá de Concha	unidade	1/6	35,90	5,98	
Vassoura	unidade	1/3	27,90	9,30	
Publicidade (adesivos equipamentos)	cj	1/12	200,00	16,67	
Publicidade (adesivos veiculos)	cj	1/12	50,00	4,17	
					<b>38,28</b>

<b>Custo Mensal com Ferramentas e Materiais de Consumo (R\$/mês)</b>	<b>38,28</b>
--	--------------

### 5. Monitoramento da Frota

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Implantação dos equipamentos de monitoramento	cj	1	120,00	120,00	
Custo mensal com implantação	mês	60	120,00	2,00	
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	unidade	1	100,00	100,00	
Custo mensal com manutenção	mês	1	100,00	700,00	
				Fator de utilização	1,00
					<b>102,00</b>

<b>Custo Mensal com Monitoramento da Frota (R\$/mês)</b>	<b>102,00</b>
--	---------------

<b>CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)</b>	<b>31.119,70</b>
---	------------------

### 6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	29,66	31.119,70	9.230,10	
					<b>9.230,10</b>

<b>CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)</b>	<b>9.230,10</b>
---------------------------------------	-----------------

<b>PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)</b>	<b>40.349,80</b>
-------------------------------------	------------------

Quantidade média de resíduos coletados por mês:	<b>89,69</b> toneladas
---	------------------------

<b>PREÇO POR TONELADA COLETADA: [A/B]</b>	<b>R\$/tonelada</b>	<b>449,88</b>
---	---------------------	---------------



1. Coleta de Resíduos Sólidos		
Planilha de Composição de Custos - Mês de Dezembro a Fevereiro		
Orçamento Sintético		
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
<b>1. Mão-de-obra</b>	<b>R\$ 13.301,76</b>	<b>32,57%</b>
1.1. Coletor Turno Dia	R\$ 7.505,56	18,38%
1.2. Coletor Turno Noite	R\$ 0,00	0,00%
1.3. Motorista Turno do Dia	R\$ 4.075,32	9,98%
1.4. Motorista Turno Noite	R\$ 0,00	0,00%
1.5. Vale Transporte	R\$ 0,00	0,00%
1.6. Vale-refeição (diário)	R\$ 922,04	2,26%
1.7. Auxílio Alimentação (mensal)	R\$ 798,84	1,96%
<b>2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual</b>	<b>R\$ 358,09</b>	<b>0,88%</b>
<b>3. Veículos e Equipamentos</b>	<b>R\$ 17.698,68</b>	<b>43,34%</b>
3.1. Veículo Coletor Compactador 12 m <sup>3</sup>	R\$ 16.650,72	40,77%
3.1.1. Depreciação	R\$ 2.890,93	7,08%
3.1.2. Remuneração do Capital	R\$ 857,58	2,10%
3.1.3. Impostos e Seguros	R\$ 500,45	1,23%
3.1.4. Consumos	R\$ 8.204,23	20,09%
3.1.5. Manutenção	R\$ 3.397,53	8,32%
3.1.7. Lavagem do Veículo	R\$ 800,00	1,96%
<b>4. Ferramentas e Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 38,28</b>	<b>0,09%</b>
<b>5. Monitoramento da Frota</b>	<b>R\$ 102,00</b>	<b>0,25%</b>
<b>6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI</b>	<b>R\$ 9.342,55</b>	<b>22,88%</b>
<b>PREÇO TOTAL MENSAL COM A COLETA</b>	<b>R\$ 40.841,35</b>	<b>100%</b>

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
1.1. Coletor Turno Dia	2
1.2. Coletor Turno Noite	0
1.3. Motorista Turno do Dia	1
1.4. Motorista Turno Noite	0
<b>Total de mão-de-obra (postos de trabalho)</b>	<b>3</b>
Veículos e Equipamentos	
Quantidade	
3.1. Veículo Coletor Compactador 12 m <sup>3</sup>	1

Fator de utilização (FU) 100%





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Processo Administrativo nº 4/2020 - Edital de Tomada de Preço nº 1/2020

### 1. Mão-de-obra

#### 1.1. Coletor Turno Dia

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	1.330,73	1.330,73	
Horas Extras (100%)	hora	10,00	12,10	120,98	
Horas Extras (50%)	hora	8,00	9,07	72,59	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		40,38	40,38	
Adicional de Insalubridade	%	40	1.564,67	625,87	
Soma				2.190,54	
Encargos Sociais	%	71,32	2.190,54	1.562,24	
Total por Coletor				3.752,78	
Total do Efetivo	homem	2	3.752,78	7.505,56	
Fator de utilização				1,00	7.505,56

#### 1.2. Coletor Turno Noite

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês		1.330,73	-	
Adicional Noturno	horas trabalhadas	0,00			
	hora contabilizada	0,00	1,21	-	
Horas Extras (100%)	hora		12,10	-	
Horas Extras Noturnas (100%)	horas trabalhadas	0,00			
	hora contabilizada	0,00	14,52	-	
Horas Extras (50%)	hora		9,07	-	
Horas Extras Noturnas (50%)	horas trabalhadas	0,00			
	hora contabilizada	-	10,89	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		-	-	
Adicional de Insalubridade	%	40	-	-	
Soma				-	
Encargos Sociais	%	71,32	-	-	
Total por Coletor				-	
Total do Efetivo	homem			-	
Fator de utilização				1,00	-

#### 1.3. Motorista Turno do Dia

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (2)	mês	1	1.760,00	1.760,00	
Salário mínimo nacional (1)	mês	1	1.039,00		
Horas Extras (100%)	hora	20,00	16,00	320,00	
Horas Extras (50%)	hora	16,00	12,00	192,00	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		106,81	106,81	
Base de cálculo da Insalubridade					
Adicional de Insalubridade	%	20	-	-	
Soma				2.378,81	
Encargos Sociais	%	71,32	2.378,81	1.696,51	
Total por Motorista				4.075,32	
Total do Efetivo	homem	1	4.075,32	4.075,32	
Fator de utilização				1,00	4.075,32

#### 1.4. Motorista Turno Noite

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (2)	mês	1	1.760,00	1.760,00	
Salário mínimo nacional (1)	mês	1	1.039,00		
Adicional Noturno	horas trabalhadas				
	hora contabilizada	-	1,60	-	
Horas Extras (100%)	hora		16,00	-	
Horas Extras Noturnas (100%)	horas trabalhadas				
	hora contabilizada	-	19,20	-	
Horas Extras (50%)	hora		12,00	-	
Horas Extras Noturnas (50%)	horas trabalhadas				
	hora contabilizada	-	14,40	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		-	-	
Base de cálculo da Insalubridade					
Adicional de Insalubridade	%	20,00	-	-	
Soma				1.760,00	
Encargos Sociais	%	71,32	1.760,00	1.255,19	
Total por Motorista				3.015,19	
Total do Efetivo	homem		3.015,19	-	
Fator de utilização				1,00	-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Processo Administrativo nº 4/2020 - Edital de Tomada de Preço nº 1/2020

1.5. Vale Transporte

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Vale Transporte	R\$		-		
Dias Trabalhados por mês	dia				
Coletor	vale	-	-	-	
Motorista	vale	-	-	-	
					-

1.6. Vale-refeição (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Coletor	unidade	44	17,41	766,04	
Motorista	unidade	1	156,00	156,00	
					922,04

1.7. Auxílio Alimentação (mensal)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Coletor	unidade	44	8,36	367,84	
Motorista	unidade	1	431,00	431,00	
Fator de utilização				1,00	798,84

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)	13.301,76
--	-----------

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Coletor

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade	12	120,00	10,00	
Calça	unidade	6	65,90	10,98	
Camiseta	unidade	4	45,00	11,25	
Boné	unidade	6	25,90	4,32	
Botina de segurança c/ palmilha aço	par	6	105,90	17,65	
Meia de algodão com cano alto	par	6	4,50	0,75	
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	12	42,90	3,58	
Colete reflexivo	unidade	12	25,00	2,08	
Luva de proteção	par	1	32,90	32,90	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	4	29,50	7,38	
Higienização de uniformes e EPIs	R\$ mensal	1	30,00	30,00	
Total do Efetivo	homem	2	130,88	261,77	
Fator de utilização				1,00	261,77

2.2. Uniformes e EPIs para demais categorias

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade	12	120,00	10,00	
Calça	unidade	4	65,90	16,48	
Camiseta	unidade	4	45,00	11,25	
Botina de segurança c/ palmilha aço	par	6	105,90	17,65	
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	12	42,90	3,58	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	4	29,50	7,38	
Higienização de uniformes e EPIs	R\$ mensal	1	30,00	30,00	
Total do Efetivo	homem	1	96,33	96,33	
Fator de utilização				1,00	96,33

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)	358,09
---	--------



### 3. Veículos e Equipamentos

#### 3.1. Veículo Coletor Compactador 12 m³

##### 3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do chassis	unidade	1	213.523,00	213.523,00	
Vida útil do chassis	anos	5			
Idade do veículo	anos	0			
Depreciação do chassis	%	55,68	213.523,00	118.889,61	
<b>Depreciação mensal veículos coletores</b>	<b>mês</b>	<b>60</b>	<b>118.889,61</b>	<b>1.981,49</b>	
Custo de aquisição do compactador	unidade	1	98.000,00	98.000,00	
Vida útil do compactador	anos	5			
Idade do compactador	anos				
Depreciação do compactador	%	55,68	98.000,00	54.566,40	
Depreciação mensal do compactador	mês	60	54.566,40	909,44	
<b>Total por veículo</b>				<b>2.890,93</b>	
<b>Total da frota</b>	<b>unidade</b>	<b>1</b>	<b>2.890,93</b>	<b>2.890,93</b>	
Fator de utilização				1,00	<b>2.890,93</b>

##### 3.1.2. Remuneração do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do chassis	unidade	1	213.523,00	213.523,00	
Taxa de juros anual nominal	%	4,25			
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	213.523,00			
Investimento médio total do chassis	R\$	165.967,16			
Remuneração mensal de capital do chassis	R\$		587,80	587,80	
Custo do compactador	unidade	1	98.000,00	98.000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	4,25			
Valor do compactador proposto (V0)	R\$	98.000,00			
Investimento médio total do compactador	R\$	76.173,44			
Remuneração mensal de capital do compactador	R\$		269,78	269,78	
<b>Total por veículo</b>				<b>857,58</b>	
<b>Total da frota</b>	<b>unidade</b>	<b>1</b>	<b>857,58</b>	<b>857,58</b>	
Fator de utilização				1,00	<b>857,58</b>

##### 3.1.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1,00	2.135,23	2.135,23	
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	1,00	370,11	370,11	
Seguro contra terceiros	unidade	1,00	3.500,00	3.500,00	
Impostos e seguros mensais	mês	12	6.005,34	500,45	
Fator de utilização				1,00	<b>500,45</b>

##### 3.1.4. Consumos

Quilometragem mensal	4.591,26
----------------------	----------

Discriminação	Unidade	Consumo	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel / km rodado	km/l	2,25	3,805		
Custo mensal com óleo diesel	km	4.591	1,691	7.764,33	
Custo de óleo do motor /1.000 km rodados	l/1.000 km	2,75	14,75		
Custo mensal com óleo do motor	km	4.591	0,041	186,23	
Custo de óleo da transmissão /1.000 km	l/1.000 km	0,85	13,00		
Custo mensal com óleo da transmissão	km	4.591	0,011	50,73	
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km	l/1.000 km	4,00	9,55		
Custo mensal com óleo hidráulico	km	4.591	0,038	175,39	
Custo de graxa /1.000 km rodados	kg/1.000 km	1,00	6,00		
Custo mensal com graxa	km	4.591	0,006	27,55	
Custo com consumos/km rodado	R\$/km rodado		1,787		
					<b>8.204,23</b>

##### 3.1.5. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de manutenção dos caminhões	R\$/km rodado	4.591	0,74	3.397,53	
					<b>3.397,53</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Processo Administrativo nº 4/2020 - Edital de Tomada de Preço nº 1/2020

3.1.6. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus xxx/xx Rxx	unidade	6	1.800,00	10.800,00	
Número de recapagens por pneu	unidade	1			
Custo de recapagem	unidade	6,00	482,50	2.895,00	
Custo jg. compl. + X recap./ km rodado	km/jogo	60.000	13.695,00	0,23	
Custo mensal com pneus	km	4.591	0,23	1.047,96	
					1.047,96

3.1.7. Lavagem do Veículo

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo mensal com lavagem	Unidade	4	200,00	800,00	
					800,00

<b>Custo Mensal com Veículos e Equipamentos (R\$/mês)</b>	<b>17.698,68</b>
---	------------------

4. Ferramentas e Materiais de Consumo

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Recipiente térmico para água (5L)	unidade	1/12	25,90	2,16	
Pá de Concha	unidade	1/6	35,90	5,98	
Vassoura	unidade	1/3	27,90	9,30	
Publicidade (adesivos equipamentos)	cj	1/12	200,00	16,67	
Publicidade (adesivos veículos)	cj	1/12	50,00	4,17	
					38,28

<b>Custo Mensal com Ferramentas e Materiais de Consumo (R\$/mês)</b>	<b>38,28</b>
--	--------------

5. Monitoramento da Frota

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Implantação dos equipamentos de monitoramento	cj	1	120,00	120,00	
Custo mensal com implantação	mês	60	120,00	2,00	
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	unidade	1	100,00	100,00	
Custo mensal com manutenção	mês	1	100,00	100,00	
				Fator de utilização	1,00
					102,00

<b>Custo Mensal com Monitoramento da Frota (R\$/mês)</b>	<b>102,00</b>
--	---------------

<b>CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)</b>	<b>31.498,81</b>
---	------------------

6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	29,66	31.498,81	9.342,55	
					9.342,55

<b>CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)</b>	<b>9.342,55</b>
---------------------------------------	-----------------

<b>PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)</b>	<b>40.841,35</b>
-------------------------------------	------------------

Quantidade média de resíduos coletados por mês:	89,69 toneladas
---	-----------------

<b>PREÇO POR TONELADA COLETADA: [A/B]</b>	<b>R\$/tonelada</b>	<b>455,36</b>
---	---------------------	---------------



ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS

A EMPRESA \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_ e inscrição estadual nº \_\_\_\_\_, estabelecida no (a) \_\_\_\_\_, em conformidade com o **Edital de Tomada de Preço nº 1/2020**, do tipo **Menor Preço Global**, apresenta a proposta de preço abaixo relacionada:

Item	Sub. Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor de Referência	Valor Total
1		1	SVÇO	SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL		
11		807,21	T	SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - PERÍODO DE MARÇO À NOVEMBRO: 89,69TON x 9MÊS	449,88	363.147,63
12		269,07	T	SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - PERÍODO DE DEZEMBRO À FEVEREIRO = 89,69TON x 3MÊS	455,36	122.523,72
<b>Total</b>						485.671,35

1. Todas as despesas decorrentes da contratação, como equipamento e mão-de-obra, bem como os encargos salariais e encargos trabalhistas de seus funcionários, tributos municipais, estaduais e federais incidentes correrão por conta da empresa proponente.

2. A proponente obriga-se a cumprir todas as obrigações previstas no **Edital de Tomada de Preço nº 1/2020** e no contrato oriundo do certame licitatório.

3. Validade da proposta: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias. (no mínimo 60 dias)

4. Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: (Proprietário, Sócio, Diretor, etc) \_\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

E-mail - \_\_\_\_\_

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Representante Legal